

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

PODER LEGISLATIVO

“APROVA O PARECER PRÉVIO TC-00028/2021, QUE APROVOU AS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Considerando o inteiro teor do Parecer Prévio TC-nº 00028/2021 e processo nº 02130/2020, que aprova sem ressalvas as contas do Prefeito Daniel Santana referente ao exercício de 2019;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do senhor Daniel Santana, referente ao exercício de 2019, quando se encontrava no cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal, em primeiro mandato, nos termos contidos no Parecer Prévio TC-nº 00028/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


PAULO FUNDÃO
Presidente